



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

PORTRARIA /INPI / Nº 17, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Torna público o Plano de Ação do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI do ano de 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 8.854, de 22 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Plano de Ação do INPI para 2021 na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04 de fevereiro de 2021, nos termos do art. 4º, parágrafo único do Decreto n. 10.139, de 28 de novembro de 2019.

CLAUDIO VILAR FURTADO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO VILAR FURTADO, Presidente**, em 04/02/2021, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0379047** e o código CRC **75921894**.